

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-11-991

Aos onze dias do Mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Sr. António Santos Costa, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Sr. Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - A acta nº 42 relativa à reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia oito do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oitenta e oito milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e noventa escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quarenta e um mil setecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão trezentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e sete milhões oitocentos e sessenta e um mil duzentos escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e dois escudos.

CAMARA MUNICIPAL - SUSPENSÃO DO MANDATO: - A Câmara tomou

conhecimento da carta do Sr. Presidente, datada de 4 do corrente, em que comunica que a partir daquela data, suspende o seu mandato pelo prazo mínimo de quinze dias, conforme estatuído pelos artigos 4º e 19º do Estatuto dos Deputados, acrescentando que o faz como medida cautelar, até que a nova Comissão de Mandatos esclareça para esta legislatura, o regime a seguir. Por unanimidade, foi deliberado aceitar o pedido.

IDEM - VEREADORES: - Imediatamente a seguir, foram verificados os poderes ao Sr. Vereador Antônio Santos Costa, chamado a servir por virtude da suspensão do mandato do Sr. Presidente, tendo o Sr. Presidente em exercício dirigido ao mesmo palavras de saudação e formulado votos das maiores felicidades no exercício das funções.

De seguida, usaram da palavra os Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Engº Alves, para dirigirem também ao novo Sr. Vereador palavras de saudação e desejos de um bom trabalho.

O Sr. Vereador Antônio Costa agradeceu e proferiu as palavras que a seguir se transcrevem: "Sei que ser Vereador, não é tarefa fácil, porquanto são todos os dias questionados com problemas do Município, de difícil solução e até com problemas particulares de Municípios, alguns deles tão evidentes e carentes de soluções, que o Vereador atento não pode ser indiferente. E não sendo indiferente tem que se esgotar na busca das melhores soluções possíveis de modo a que se atinjam muitos, senão todos, os objectivos a que se dispuseram cumprir, tendo em conta a justiça social, no seu abrangente humanismo. É certamente obedecendo a esses princípios que todo este Executivo poderá contar com a minha maior dedicação, a minha maior colaboração e as minhas capacidades físicas e mentais. Escusado será dizer que, como democrata convicto, respeitarei e aceitarei a opinião dos outros, esperando que os outros respeitem e aceitem a minha opinião, sem sentimentos de vencidos ou vencedores. Espero e faço votos para que nos trabalhos que venha a participar com outros, os resultados sejam os melhores para que o nosso Município seja cada vez maior e mais digno de todos e para bem de todos. Estou certo que todos juntos, seremos capazes de vencer as dificuldades que inevitavelmente aguardam este Executivo. Se estimularmos a participação e se preservarmos a disciplina e o espírito de equipa, se formos capazes de criar um bom ambiente de trabalho, estarão minimamente conseguidos os pressupostos para um itinerário positivo sem hiatos nem intervalos e o povo deste concelho saberá certamente reconhecê-lo".

IDEM - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - A Câmara tomou

conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 4 do mês em curso, segundo o qual e pelo facto de a Vereadora Dr^a Amélia Brito ter pedido a suspensão do mandato, procedeu a uma alteração na distribuição de funções, no sentido de as tarefas respeitantes a Educação e Ensino, cometidas àquela Vereadora conjuntamente com o Vereador Eng^o Maia, passarem a ser exercidas pelo Vereador Prof. Celso Santos.

ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE INVESTIDORES: - Em seguimento da deliberação tomada em 28 de Outubro, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento da forma como decorreu a sua viagem ao Brasil, nomeadamente à cidade do Recife, local onde decorreu o Encontro em epígrafe, onde estavam representados grande parte dos Municípios portugueses.

Informou dos contactos efectuados com inúmeros portugueses ali radicados, representantes de Empresas, quer ligadas à pesca, quer às madeiras e à cerâmica, metalomecânica, informática, etc., que estão interessadas em contactar com empresas portuguesas ligadas ao mesmo ramo. Informou também que, sob o ponto de vista turístico, houve um movimento bastante intenso de pessoas que pretendia conhecer Aveiro e as suas potencialidades, tendo em vista não só possíveis visitas, como também operadores turísticos interessados em enviarem para a Rota da Luz os seus potenciais clientes. Mais disse, que em contacto com a Casa de Aveiro no Rio de Janeiro, onde presidiu a uma reunião de trabalho e a uma reunião festiva, constatou uma enorme apetência de todas as pessoas no conhecimento de Aveiro e da sua Região e um desejo muito forte de o seu Rancho Folclórico se apresentar na nossa cidade. A finalizar, informou de que todos os assuntos tratados na Reunião de Trabalho serão objecto de comunicação ao Vereador responsável pelas tarefas analisadas, tendo como finalidade concretizá-las, pois o aveirismo demonstrado por todas aquelas pessoas bem merece o nosso apoio.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou dos contactos efectuados com os comerciantes, referente à iluminação de Natal em várias Ruas da Cidade de Aveiro e referiu a necessidade de se proceder também à iluminação de algumas árvores, na cidade, a exemplo do que se tem verificado em anos anteriores, nomeadamente na Praça Marques de Pombal, D. Pedro V, Rua Mário Sacramento, junto à Capitania e na Praça do Mercado Manuel Firmino, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

CASA AFRICANA DE AVEIRO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao pedido formulado pela Casa Africana de Aveiro, apoiar

a realização de um sarau musical africano, a levar a efeito no próximo ano, mediante pagamento do aluguer do Teatro Aveirense e cedência gratuita do Pavilhão das Feiras para o jantar de confraternização.

CASA DE AVEIRO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA GUINÉ: - Conforme deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo, foi de novo presente o ofício da Casa de Aveiro - Associação Amigos da Guiné a solicitar a inscrição da Câmara como sócia daquela Instituição. Após troca de impressões e tendo em vista que tal associação constitui um elo de ligação entre a comunidade africana residente na Região de Aveiro e Guiné-Bissau, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

BOLETIM MUNICIPAL: - Conforme informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, rectificar as deliberações tomadas nas reuniões de 15 e 29 de Outubro, do ano findo, no sentido de adjudicar à Firma Gráfica do Vouga, Lda., a execução de mil exemplares do Boletim Municipal Nº 15/16 e não Nº 14/15, como por lapso foi indicado.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou da sua participação na Reunião da Comissão Regional da Rota da Luz, e deu conhecimento de que, na mesma, foram aprovados para além dos novos estatutos, regidos pelo actual Diploma que dá nova orientação ao funcionamento das Regiões de Turismo, as actas das reuniões anteriores.

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS - FUNCIONAMENTO: - No uso da palavra a Vereadora Dr^a Maria Antónia referiu-se às queixas que lhe foram apresentadas por vários munícipes residentes no Bairro da Gulbenkian, nomeadamente por motivo da poluição provocada pelos resíduos da Fábrica de Moagem, essencialmente poeiras dos cereais, que facilmente se infiltram pelas portas e janelas e que tornam o ar quase irrespirável, provocando uma grande poluição e até problemas de saúde.

Mais referiu a necessidade de a dita Fábrica ser afastada da zona urbana, em cumprimento da legislação nacional existente sobre a matéria.

O Vereador Sr. Eng^o Maia disse que efectivamente deu entrada na Câmara uma carta de um munícipe, residente naquele bairro, em que expõe a situação e pede a intervenção da Câmara nessa matéria e disse mais que efectuou contactos com a Empresa que se mostrou disponível para a resolução do problema e que, na tentativa da sua resolução, já executou há cerca de seis meses, uma tremonha que possibilita a descarga pelo fundo dos camiões para atenuar

a libertação do pó e que tem em estudo o arranjo dos telheiros onde se faz a descarga do trigo.

Sobre o problema da saída da zona urbana, interveio o Vereador Sr. Eng^o Alves que fez um historial de todo o processo e realçou o esforço desenvolvido pela Câmara há uns anos, para a saída da Empresa da Zona Urbana e os motivos que impediram que tal se verificasse.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, oficialiar à Empresa a transmitir-lhe a preocupação da Câmara tendo em vista as queixas apresentadas e a solicitar-lhe que tome providências tendentes à transferência da moagem para outro local e dar também conhecimento do assunto aos Ministérios da Indústria e do Ambiente.

HABITAÇÃO - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL CAIÃO III: -

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Alves referiu os inúmeros problemas que estão a surgir nas instalações da água e da luz das habitações do Caião construídas pela FERSEQUE através de contrato de desenvolvimento efectuado com a Câmara, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado de que a técnica responsável pela obra está já a providenciar a resolução desses problemas.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Alves referiu os incidentes ocorridos ontem no Estádio Mário Duarte no final do jogo com o Futebol Clube do Porto, que em nada abonam em favor da modalidade e, a propósito, disse que, recentemente, por um jogador responsável do Beira-Mar, foram feitas afirmações de que o relvado não estaria nas melhores condições, fundamentalmente porque o piso está incerto. Assim, o Sr. Vereador salientou a necessidade urgente de se procederem às necessárias obras por parte da Câmara, no sentido de dignificar o Estádio tendo em vista que a modalidade pode levar o nome de Aveiro muito longe e a cidade bem o merece.

Mais disse que, contudo, o Clube não se deve alhear nesta matéria, dada a forma como o futebol vem a ser gerido, sem, no entanto, deixar de considerar que a Câmara deve continuar a zelar pelo complexo desportivo, dado que o mesmo é municipal.

De seguida o Vereador Sr. Eng^o Maia informou de que na última semana foram já iniciadas obras de renovação do relvado, pelo que, em grande parte, já se encontrarão ultrapassadas algumas das situações apontadas.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Pela Vereadora Dr^a Maria Antónia foram

de novo referidos os graves problemas habitacionais principalmente os problemas de algumas ilhas que ainda não foram solucionados, tendo o Sr. Vereador Coronel Martinho informado de que se aguarda o desenrolar da 3ª fase do processo de atribuição de casas já em fase de organização pelos Serviços Municipais de Habitação.

De seguida, a Senhora Vereadora referiu-se também à existência de três habitações que se encontram devolutas no Bairro da Bela Vista e perguntou se as mesmas não poderão ser ocupadas por famílias carenciadas e, relativamente à construção de habitações sociais nas freguesias rurais, ofereceu os seus préstimos para efectuar contactos com o IGAPHE para ver se consegue desbloquear as necessárias verbas.

Quanto à possibilidade de construção de casas no sistema de auto-construção, a Senhora Vereadora deu conhecimento de que, nestes casos, a obra da Casa do Gaiato oferece o telhado.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora deu conhecimento dos contactos efectuados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, solicitando o pagamento de uma factura respeitante a placas toponímicas e, também, o pagamento do subsídio correspondente à limpeza de valetas.

ARRUAMENTOS: - Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora perguntou se já está em curso algum estudo relativo ao arranjo da Rua Manuel Mendes, ao que lhe foi informado de que o mesmo está a cargo da senhora Arquitecta Celeste.

I JORNADAS MINHOTAS DE ALCOOLOGIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Assistente Social Ana Paula Aires Marques nas Jornadas em epígrafe, que decorrerão em Braga em 15 e 16 do corrente, e autorizar o pagamento das correspondentes despesas de inscrição e deslocação.

ENCONTRO "ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA EM PORTUGAL - PDM'S - E DEPOIS: - Face à comunicação remetida pela Câmara Municipal de Évora, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição no Encontro em epígrafe, a realizar em Évora no próximo dia 29 do corrente, dos Vereadores Srs. Engº Vítor Silva e Prof. Celso Santos e dos Técnicos, Arquitecta Emília do Gabinete de Planeamento e Dr. Fernando Nogueira do P.D.M., pagando a Câmara as correspondentes despesas de participação e deslocação.

AUTOMÓVEL (ANIECA): - Presente uma carta da ANIECA, a comunicar que foi credenciada como Associação competente para efectuar exames de condução, nos termos do Despacho S.E.T. 45/91, de 19 de Julho, e a solicitar o apoio da Câmara, principalmente a disponibilização de instalações para o desenvolvimento daquela actividade em Aveiro. No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva realçou o interesse da instalação daqueles serviços em Aveiro, dado ser um serviço público de muita utilidade e propôs que, para o efeito, se disponibilize ou uma das lojas de Santiago ou uma loja do Empreendimento Habitacional do Caião, a título gratuito. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que usaram da palavra o Vereador Sr. Prof. Celso Santos que se manifestou contrário ao deferimento da proposta, considerando, essencialmente, o facto de termos inúmeras associações culturais que aguardam da Câmara a disponibilização de instalações para poderem funcionar e outras que se encontram a funcionar em péssimas condições e o Vereador Sr. Santos Costa que referiu a sua opinião de que a Câmara não perderá nada em disponibilizar instalações para a dita Associação pois considera de grande importância que a mesma fique sediada em Aveiro. Os restantes Membros do Executivo, manifestaram-se a favor da instalação em Aveiro dos referidos serviços, sendo, contudo, de opinião de que a Associação deverá efectuar o pagamento de uma renda mensal pelas instalações que vierem a ser cedidas.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva reformulou a proposta apresentada, no sentido de, para o efeito, ser cedida uma loja do Empreendimento Habitacional do Caião, gratuitamente nos primeiros três anos, findos os quais a Associação pagará uma renda mensal de valor a determinar actualizável ano a ano, para o que deverá ser celebrado um protocolo, o que foi aprovado, por unanimidade.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS .- INSTALAÇÕES DO CAFÉ RIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, findo, foram abertas as propostas com vista à impermeabilização do tecto do Café Ria, apresentadas por Afonso Gomes dos Reis que informa da impossibilidade de apresentar proposta e Antero Marques dos Santos que se propõe executar a referida empreitada pela quantia de oitocentos e doze mil trezentos e vinte e um escudos acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para informação.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, procedeu-se,

também à abertura das propostas para a concessão e exploração de dois quiosques, cujos concorrentes oferecem as rendas mensais que a seguir se indicam: Quiosque sito na Rua Dr. Alberto Souto - Casa Africana de Aveiro - dezoito mil escudos; Manuel de Sousa Pedrosa - dezoito mil escudos; Quiosque sito na Avenida 25 de Abril - Maria Angelina Marques Carvalho - vinte e dois mil escudos; Casa Africana de Aveiro - dezoito mil escudos e Maria Fernanda Silva Santos Cruz - vinte e dois mil escudos.

Após breve análise e verificando-se que houve empate, foi deliberado, por unanimidade, oficial aos concorrentes que apresentaram valores iguais, para enviarem novas propostas, com vista a posterior adjudicação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de S. Bernardo", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de dois milhões cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis escudos;

- 1ª Situação da obra "Reparação no Edifício do Conservatório Regional de Aveiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil cento e vinte e seis escudos;

- 1ª Situação da obra "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 2ª fase", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de dois postos de transformação na Zona Industrial de Mamodeiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de três milhões sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de dois postos de transformação na Urbanização da Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de três milhões setenta e cinco mil escudos;

- 2ª Situação da obra "Reparação de arruamentos na Freguesia de Esgueira", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de dois milhões quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Eixo", adjudicada à Viatécnica - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia de um milhão seiscentos e quinze mil e oitenta escudos;

- 2ª Situação e última da obra "trabalhos" no Bairro do Caião", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões trezentos e oitenta e três mil e sessenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega", adjudicada a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., da quantia de dez milhões seiscentos e três mil quinhentos e dezassete escudos;

- 9ª Situação da obra "Centro Social de Aradas - 2ª fase", adjudicada à Savecol, da quantia de quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs 546, 549, 551 e 554/91, das quantias de cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e sete escudos, cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa escudos, cento e oitenta e seis mil e dezasseis escudos e cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs 2072 e 2096/91, das quantias de cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta escudos e cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.º 160/91, da quantia de cento e onze mil cento e cinquenta escudos; Serviço requisitante 09 - N.º 336/91, da quantia de cento e quarenta e nove mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e ao pedido formulado pela Firma adjudicatária - Zeus, prorrogar por mais quatro meses o prazo para conclusão da empreitada em epígrafe, nomeadamente por força da alteração à cobertura autorizada na citada reunião, devendo, findo aquele prazo, ser aplicada ao empreiteiro a multa prevista na legislação vigente sobre a matéria, caso a obra não fique concluída.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE VENDA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Agosto, findo, e de acordo com a informação n.º 41/91 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer os seguintes preços para a venda do Bloco C10, bem como actualizar para os mesmos preços os fogos do Bloco C8: T1 - 61.14 m² - quatro milhões cento e cinquenta mil escudos; 66.79 m² - quatro milhões quinhentos e quarenta mil es-

culos; T2 - 78.24 m² - cinco milhões trezentos e vinte mil escudos; 78.74 m² - cinco milhões trezentos e cinquenta mil escudos; 80.43 m² - cinco milhões quatrocentos e setenta mil escudos; T3 - 95.69 m² - seis milhões e quinhentos mil escudos; 97.33 m² - seis milhões seiscentos e vinte mil escudos; 97.64 m² - seis milhões seiscentos e quarenta mil escudos; 97.83 m² - seis milhões seiscentos e cinquenta mil escudos; 99.28 m² - seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos; 103.63 m² - sete milhões e cinquenta mil escudos; T4 - 115.08 m² - sete milhões oitocentos e vinte mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - VENDA DE FOGOS: - Presente e aprovado o programa de concurso correspondente à venda de 30 fogos no Empreendimento de Santiago, bem como o correspondente aviso, que vai ser afixado nos termos e prazos legais.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Presente um requerimento de Joaquim Manuel Madeira Rodrigues da Silva, residente no Beco das Leirinhas, nº 1, freguesia de Aradas, deste concelho, a solicitar a atribuição de uma habitação no Bairro de Santiago dado ter uma acção de despejo com sentença transitada em julgado. Lida também a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação segundo a qual o exponente podia ter contestado a acção, optando, contudo, por não o fazer mas sim por acordar em receber uma indemnização nos termos legais, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, não considerar situação de emergência.

ALARGAMENTO DA RUA DAS POMBAS: - No seguimento do deliberado na reunião de 15 de Outubro, do ano findo, e lida a informação nº 40/91 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar o pagamento da quantia de dois milhões e oitocentos mil escudos ao Sr. Henrique Barreiros, como indemnização devida pela desocupação da oficina instalada na Rua das Pombas, destinada a demolir e, também, para participação na execução de obras de adaptação das instalações que alugou para substituição daquelas.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Setembro, findo, e tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, passar para o domínio privado do Município, a parcela de terreno com a área de mil e cinquenta metros quadrados, sita na Forca, Freguesia da Vera-Cruz, por não ter havido, no prazo de 30 dias, qualquer reclamação ou oposição, relativamente aos Editais, afixados.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face

ao teor da informação prestada pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta das parcelas nºs 24, 25, 26 e 30, inscritas na matriz rústica da freguesia de Requeixo sob os Artºs 6484, 6483, 6482 e 6479, respectivamente, sitas na zona Industrial de Mamodeiro, pertencentes a José Almeida dos Reis e esposa, com uma área de onze mil duzentos e treze metros quadrados, e avaliadas em quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos escudos, acrescida de seiscentos e quarenta mil escudos, correspondentes a árvores existentes, perfazendo um total de cinco milhões cento e vinte e cinco mil e duzentos escudos, pelo lote nº 14, com a área de cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados, avaliado em cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos, recebendo a Câmara a quantia de seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, equivalente à diferença dos valores atribuídos aos terrenos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Setembro, findo, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, passar do domínio público para o privado do Município, a parcela de terreno sita no lugar e freguesia de S. Jacinto, com a área de quatrocentos e quarenta metros quadrados, em virtude de não ter havido, no prazo de 30 dias, qualquer reclamação relativamente aos Editais publicados.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - A Câmara deliberou, também por unanimidade, face à informação prestada pelo G.O.U. proceder à venda das parcelas que a seguir se indicam, sitas na Zona Industrial de Mamodeiro e cujo pagamento será efectuado do seguinte modo: 50% aquando da celebração do contrato-promessa e os restantes 50% no acto da escritura: Lote nº 23, com a área de quatro mil e trezentos metros quadrados a Vítor Manuel Marques Maia para o Fabrico de Frigoríficos e Balcões Industriais, pela quantia total de quatro milhões e trezentos mil escudos; lotes nºs 9 e 10, com as áreas de seis mil e duzentos metros quadrados e oito mil quinhentos e trinta metros quadrados, à VITASAL - Indústria e Comércio de Sal, Lda., pelas importâncias de seis milhões e duzentos mil escudos e oito milhões quinhentos e trinta mil escudos, respectivamente; e lote nº 25, com a área de sete mil e quinhentos metros quadrados à CIMPOMÓVEL - Veículos Automóveis, S.A., pelo valor de sete milhões e quinhentos mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - A Câmara

deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo G.O.U., adquirir a Augusto Marques Henriques, um terreno a pinhal e mato, sito no Ribeirinho, lugar de Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito na matriz predial rústica de Requeixo, sob o Artigo 418, com a área de doze mil duzentos e oitenta metros quadrados, pela quantia de quatro milhões e oitocentos mil escudos e cujo pagamento será efectuado do seguinte modo: 50% aquando da celebração do contrato-promessa de compra e venda e os restantes 50% no acto da escritura. A presente parcela destina-se a ser vendida à Firma C&TC - Desenvolvimento de Equipamento Electrónico, S.A. nas mesmas condições atrás apresentadas.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, último, sob o título em epígrafe, e nos termos da informação do G.O.U. que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, na parte respeitante ao valor total do terreno o qual é de dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos e não dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil escudos e, ainda, aceitar as condições propostas pelos respectivos vendedores, as quais depois de lidas aqui se dão como transcritas e ficam anexas ao correspondente processo.

IDEM - ESCOLA C+S DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, autorizar a aquisição da parcela de terreno Nº 101, pertencente a Maria Vitória Teixeira da Silva e Maria Rosa Teixeira da Silva, com a área de mil duzentos e trinta metros quadrados, pela quantia de um milhão duzentos e trinta mil escudos, acrescida de cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos, correspondente a benfeitorias existentes, destinando-se o mesmo à implantação da Escola C+S de Cacia.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Engº António Sérgio Azeredo.

ILUMINAÇÃO PUBLICA : - Conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos à EDP - Electricidade de Portugal, S.A. referente à execução de infraestruturas eléctricas na Urbanização da Quinta do Griné.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:
- De acordo com o ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro,

foi deliberado, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que adjudicou às Firms RESOPRE e ANDRADE DE MELLO, em partes iguais, dado que as mesmas apresentaram iguais preços e condições e pelo valor global de cinco milhões quinhentos e trinta mil e quinhentos escudos, cada, o "Fornecimento de Contadores de Água".

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - De acordo com uma avaliação efectuada pela Divisão dos Serviços Urbanos foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a herdeiros de Júlio António da Costa e mulher, representados por José Ferreira da Costa, situado dentro da área de servidão militar do B.I.A., e integrado na urbanização em epígrafe, com a área total de 7.945,88 m², pelo valor de quatro mil escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de trinta e um milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte escudos, destinando-se o mesmo a vender ao B.I.A. para ampliação das respectivas instalações.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Também de acordo com a avaliação efectuada pela Divisão de Serviços Urbanos foi deliberado, por unanimidade, efectuar uma permuta de terrenos municipais sitos na Urbanização Sá-Barrocas com a área do solo de setenta e quatro metros quadrados que permite uma área total de construção de trezentos e setenta metros quadrados, destinada a completar o lote nº 5 do loteamento que a Câmara se compromete efectuar nos terrenos pertencentes a herdeiros de Júlio António da Costa e mulher, à qual é atribuído o valor total de cinco milhões quinhentos e cinquenta mil escudos que, acrescido da taxa de compensação no valor de três milhões oitocentos e vinte mil escudos, devida pelos permutantes, perfaz um total de nove milhões trezentos e setenta mil escudos, por uma área ao solo de cento e catorze metros quadrados o que permite uma área total de construção de quinhentos e dez metros quadrados, destinada a completar os lotes nºs 4 e 8 do mesmo loteamento, pertencentes ao município, e ainda seiscentos e oitenta e oito metros quadrados destinados a domínio público, aos quais é atribuído o valor global de nove milhões trezentos e setenta mil escudos, não cabendo, por isso qualquer pagamento a ambas as partes.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi submetida à consideração da Câmara e aprovada a acta nº 6 da reunião da Comissão de Gestão do Parque Municipal de Feiras e Exposições na qual foram tomadas as seguintes deliberações: "VIATURA - Apreciadas as propostas, foi entendido pela Comissão adquirir uma DUCATO 10 e submeter o assunto à Câmara Municipal, para efeitos de

ratificação. INFORAV - Foram apresentadas as contas referentes a este certame, que apresentou o seguinte movimento: Receita - um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos; Despesa - novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro escudos; Saldo - cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e seis escudos. CONCURSO DO DESENHO PARA O CARTAZ DA FEIRA DE MARÇO/92 - Por ter sido avaliado positivamente os resultados do concurso de desenho, a nível de escolas secundárias do concelho, para a feitura do cartaz da Feira de Março de 91 achou por bem esta comissão assumir como de interesse a continuação do referido concurso nos termos vigentes. No seguimento deste ponto foi ainda proposto um aumento dos prémios a atribuir, tendo sido aprovado um acréscimo de cinco mil escudos, relativamente ao do ano anterior, ficando definidos os seguintes valores: 1º Prémio - quarenta mil escudos; 2º Prémio - trinta mil escudos; 3º Prémio - vinte mil escudos. TAXAS DA FEIRA DE MARÇO/92 - Foi aprovado um acréscimo de 12% das taxas constantes do regulamento da Feira de Março. CONCURSOS - Foi decidido abrir concurso, para o ano de 1992, para a execução de: todo o material gráfico referente a todas as feiras e exposições a realizar em 1992, no Parque Municipal, publicidade figurativa e sonora e iluminação decorativa".

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Jorge Augusto Monteiro da Silva, a solicitar autorização para montar uma "feira de Natal" no Largo do Cojo, destinando-se uma parte dos lucros obtidos a auxiliar a CERCIAV. Face à informação do GRUA e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, por se considerar não ser o local próprio para o efeito, nem se coadunar com a época natalícia que se aproxima e informar o requerente de que poderá eventualmente pensar-se noutro local, mormente dentro do Recinto de Feiras por ser a Zona indicada para este tipo de realizações.

ESTABELECIMENTOS DE AQUACULTURA E PISCICULTURA: - O Vereador Sr. Engº Maia fez distribuir pelos restantes Membros do Executivo o opúsculo editado pela C.C.R.C., subordinado ao tema "Aquacultura na Ria de Aveiro", o qual contém um conjunto de regras a adoptar na instalação de unidades de cultura de espécies marinhas na Ria de Aveiro.

INSTALAÇÃO DE UM PIPELINE PARA CLORETO DE VINILO: - O Vereador Sr. Engº Maia informou a Câmara sobre uma reunião havida na Junta Autónoma do Porto de Aveiro e na qual a Cires solicitava licença para construção

de um pipeline para transporte de cloreto de vinilo, num projecto que custará cerca de um milhão de contos e que oferecerá totais garantias de segurança e que este pipeline que atravessará a Ria pelo Largo do Laranjo, trajecto escolhido entre três hipóteses e a uma profundidade de metro e meio nos esteiros, virá substituir o transporte em camions que há dezanove anos é feito pela Empresa através das vias distritais. Mais disse que esta reunião que servirá à Comissão Administrativa da JAPA para uma decisão futura, ficou marcada pela necessidade que há de apresentação de um estudo de impacto ambiental definitivo, relativamente ao trajecto escolhido e pela ausência da Câmara Municipal da Murtosa.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de S.Jacinto e aos documentos apresentados, foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento àquela Autarquia da quantia total de cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta escudos, correspondente às despesas com as obras efectuadas nos parques de estacionamento da Avenida Riamar, funcionando aquele pagamento como subsídio.

SUBSIDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma relação correspondente às importâncias devidas por algumas Associações Desportivas e Culturais e outras Entidades, que utilizaram as carrinhas durante o ano em curso. Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado isentar as mesmas do respectivo pagamento e considerar as correspondentes importâncias que a seguir se indicam como subsídios atribuídos: Tuna Musical Santa Cecília - nove mil duzentos e cinquenta escudos; Cooperativa de Artesãos "A Barrica" - quarenta e um mil escudos; Instituto de Emprego e Formação Profissional - trinta e dois mil e quinhentos escudos; Centro Regional de Segurança Social - trinta e seis mil e cinquenta escudos; Congresso dos Estudantes de Teologia - sete mil e oitocentos escudos; Agrupamento nº 319 de Escuteiros - vinte e dois mil e quatrocentos escudos; Centro de Apoio à Família - treze mil e quatrocentos escudos; Paróquia de Santo André - treze mil seiscentos e cinquenta escudos; Convívio dos Inspectores de Finanças - nove mil e duzentos escudos e CENAP - trinta e nove mil setecentos e noventa e oito escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Setecentos noventa e cinco mil seiscentos e noventa e quatro escudos ao Futebol Clube do Bom-Sucesso, destinado a participar nas despesas com as obras efectuadas no pavilhão gimnodesportivo;

- Um milhão de escudos ao Clube do Povo de Esgueira, também para custear as despesas com as obras de reparação que levaram a cabo no pavilhão;

- Duzentos e cinquenta mil escudos à Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Oliveirinha, para ajudar nas despesas inerentes à época futebolística;

- Duzentos e dez mil e seiscentos escudos ao Rancho Folclórico de Verba, para ajudar a pagar algum do mobiliário adquirido para a respectiva sede;

- Cento e oitenta mil escudos ao Orfeão de Esgueira, destinado a participar nas despesas com o jantar oferecido aos participantes, por ocasião do seu Aniversário.

I CONGRESSO NACIONAL DE CICLOTURISMO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, e considerando que havia já compromissos anteriormente assumidos, rectificar a deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo, no sentido de se atribuir à Comissão Organizadora do Congresso em epígrafe, um subsídio de cento e oitenta e nove mil escudos, destinado ao pagamento do jantar oferecido aos congressistas.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia e na sequência dos contactos efectuados com a Comissão de Gestão do Complexo de Piscinas, foi deliberado, por unanimidade, adiantar uma verba até ao montante máximo de três milhões de escudos, a pagar em prestações, destinada a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, sendo esse montante reembolsado posteriormente aquando da entrada em funcionamento da piscina de cinquenta metros na época de Verão.

PUBLICIDADE: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir os pedidos de publicidade formulados pelos Jornais "O Comércio do Porto" e "Beirastexto", por indisponibilidades financeiras para o efeito.

IDEM - PAINÉIS PUBLICITÁRIOS: - Imediatamente a seguir o Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo um requerimento da Firma Infolex - Gabinete de Estudos, Serviços e Administração, Lda. a solicitar autorização para instalar um painel informativo conforme planta anexa. Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a título experimental a instalação de um painel na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em local a combinar com aquele Sr. Vereador.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO

MUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, findo, que classificou em 1º lugar a proposta apresentada pela Firma Visual - Empreendimentos Hoteleiros, Lda., ficando condicionada a respectiva concessão à aceitação, por parte do concorrente, ao pagamento de uma renda mensal de cento e cinquenta mil escudos, a Câmara tomou conhecimento de uma carta daquela Firma, na qual confirma a aceitação da condição expressa na citada deliberação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 344/91, de Província de Nossa Sra. do Rosário, a apresentar anteprojecto para construir um edifício destinado a Lar Académico num terreno situado em Santiago, na Rua de Espinho, da freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Urbanismo e informação do GAP, aprovar o anteprojecto.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos:

- Nº 791/77, de Carlos Grangeon Ribeiro Lopes e Outros, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Em seguimento da deliberação tomada em 7 de Outubro, findo, e face à informação do GRUA nº 380/91, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, no sentido de o valor da taxa de urbanismo a pagar pelos requerentes ser de setecentos e sessenta e um mil e noventa e sete escudos;

- Nº 723/89, de Joaquim Bernardo Neta e Outro, a requerer a aprovação das obras de infraestruturas a realizar no loteamento de um terreno situado no lugar de Montes de Azurva, da Freguesia de Eixo. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e aos antecedentes constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação do loteamento conforme deliberação de 17 de Dezembro de 1990, e aceitar a garantia bancária do valor de oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito escudos, comum ao loteamento contíguo, para a realização da rede de água;

- Nº 449/90, de Hermínio Ferreira da Maia. Em seguimento da deliberação de 23 de Setembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da mesma e aceitar a caução de oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito escudos comum ao loteamento contíguo, para a realização da rede de água.

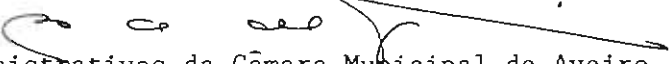
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº

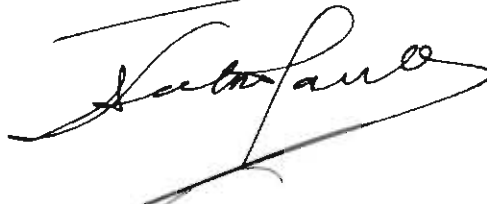
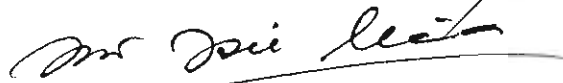
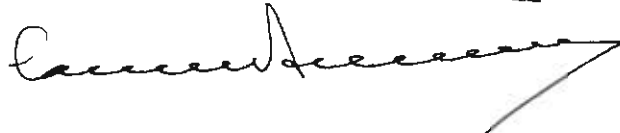
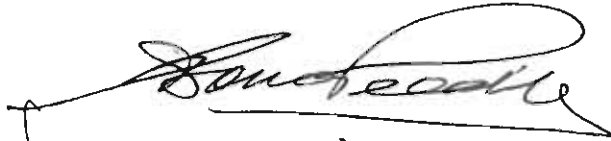
4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

À presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas .

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Maria Antónia Pinho e Melo

